



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

INSTRUÇÕES SOBRE O REGISTRO PROFISSIONAL

Prezado(a) Senhor(a),

Com o objetivo de agilizar o trâmite de sua **Solicitação de Inscrição Profissional** junto a este Regional, solicitamos que V.S.^a que leia e dê especial atenção ao que segue:

A sua inscrição profissional pode ocorrer a qualquer momento que houver uma expectativa de ingressar na profissão. Não existe nenhum prazo determinado para que V.S.^a faça tal pedido junto ao CRTR da 15ª Região/PE, desde que não esteja atuando na área. Entretanto, quando o fizer, no ato sua solicitação de **Inscrição Profissional** será cobrada a **Taxa de Inscrição**.

Após o pagamento da referida taxa, a documentação por V.S.^a apresentada será analisada pelo departamento jurídico bem como pela Diretoria Executiva e pela Egrégia Plenária deste Regional. Após o deferimento da Vossa solicitação, **será encaminhado para o vosso e-mail o Ofício comunicando o deferimento e, em anexo, os boletos referentes às taxas de emissão de credencial e anuidade do exercício, integral ou proporcional.**

IMPORTANTE: consulte a “Tabela de Anuidades e Taxas de Pessoa Física” que está disponível em nosso site (<http://crtrpe.gov.br/>) no campo INFORMAÇÕES.

Informamos também que a partir de 45 dias contados da data do Protocolo fornecido pelo CRTR da 15ª Região/PE, V.S.^a poderá consultar, através de contato telefônico, para verificar o andamento do seu Registro Profissional.

Após a confirmação do **Deferimento** através do Ofício e/ou por contato, V.S.^a poderá se encaminhar a este Regional munido de um documento de identificação oficial e das cópias dos comprovantes de pagamento referentes às taxas de **Emissão de Credencial** e da **Anuidade do Exercício integral ou proporcional** para realizar a retirada da Vossa Identidade Profissional.

Mesmo que a V.S.^a deixe de retirar a Cédula de Identidade Profissional na época prevista, será devida a cobrança de Anuidades futuras acumuladas enquanto o seu Registro permanecer **ATIVO**. Sua responsabilidade pelos débitos de Anuidade somente cessará quando houver o seu pedido formal de Baixa do Registro Profissional. As anuidades acumuladas não pagas levarão V.S.^a à condição de **inadimplente**, cujos débitos serão inscritos em Dívida Ativa da União e, posteriormente, cobrados através de Ação de Execução Fiscal.

Não obstante, solicitamos a V.S.^a que atine as Resoluções expedidas pelo CONTER as quais todos os profissionais da área deverão atender bem como o Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas ambos disponibilizados pelo CONTER em seu site (conter.gov.br).

Finalizando, na expectativa do fiel cumprimento destas orientações, o CRTR da 15ª Região/PE lhe deseja sucesso e prosperidade na sua vida profissional.

CRTR 15ª REGIÃO/PE

Rua Major Codeceira, nº 69, Santo Amaro, CEP:
50.100-070, Recife/PE

Telefones (0XX81) 3423-1966 / 3423-1279

Site: crtrpe.gov.br / E-mails:

secretaria@crtrpe.gov.br / tesouraria@crtrpe.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que tenho conhecimento do teor deste documento e estou **CIENTE** de que de minha total responsabilidade o cumprimento às orientações desta Autarquia Federal, principalmente quanto à obrigação de pagar as Anuidades devidas ao CRTR da 15ª Região/PE (integral ou proporcional, se for o caso) e arcar com as demais obrigações advindas da concessão do meu Registro Profissional, que somente cessarão quando houver a minha solicitação formal de Baixa do referido Registro.

_____, _____ de _____ de _____



CRTR 15ª REGIÃO/PE
PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROFISSIONAL Nº _____

Assinatura do(a) Requerente

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, 50.100-070, Recife/PE
Telefones: (0XX81) 3423-1966/3423-1279, E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br

